



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA Nº022/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **ELIZALDA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III, matrícula n.º 438618, classe V, Referência "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 6º, inciso I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pelo art. 2º Emenda Constitucional 47/2005 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2023.

Vitória, 30 de janeiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 196/2022.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)